DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 23
Licitações e Contratos 24
Suspensão 24
Aviso de Licitação 24
Terceiro Setor 25
Edital 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07887/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R$ 342.447,72 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00177 - 12.365.2002.2051 - 31901300 ..... 342.447,72

Arrecadação apurada no exercício foi maior que o previsto no orçamento,

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 342.447,72

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 342.447,72

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :		34.357.400,00	Saldo:	4.847.428,71
Utilizado:	17,18 %	29.509.971,29		

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2022

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07888/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00393 - 23.695.6004.1062 - 44905100 270,00

Complemento de valor do decreto 07563 de 10/03/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**270,00**
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**270,00**
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	**0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :		34.357.400,00	Saldo:	4.847.428,71
Utilizado:	17,18 %	29.509.971,29		

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2022

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07889/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R$ 224.454,41 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00015 - 04.122.9001.0001 - 33904700 ..... 40.000,00

Valor necessário para retenção do Pasep

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 140,00

Remanejamento de saldo para pagamento de aluguel

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANCAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00046 - 04.123.7001.2281 - 33903900 ..... 19.900,00

Saldo necessário para recolhimento de INSS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00101 - 10.302.1003.2003 - 33503900 ..... 106.970,00

Remanejamento de saldo para complemetnar o valor mensal da Upa

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 ..... 5.181,00

Remanejamento de saldos para pagamento de cesta básica dos funcionários

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00263 - 15.452.5002.2171 - 33903900 ..... 2.697,37

Remanejamento de saldo para pagamento de contas da Sabesp

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Repasse: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00266 - 15.453.5004.2179 - 33903900 ..... 19.385,00

Remanejamento de saldo para complementar o valor de pagamento da Viação Rosa

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 29.063,00

Remanejamento de saldo para pagamento de combustíveis do Setor de Vias Pública

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 470,00

Remanejamento de saldo para pagamento de aluguel

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00322 - 18.542.6006.2169 - 33903900 500,00

Remanejamento de saldo para complementar o valor da locação de máquinas para aterro sanitário

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00340 - 15.451.7002.2312 - 33903000 148,04

Remanejamento de saldos para pagamento de cesta básica dos funcionários

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 224.454,41

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00002 - 04.122.7001.2234 - 31901100 610,00

Remanejamento de saldo para pagamento de aluguel

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Remanejamento: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 600,00

Remanejamento de saldo para complementar o valor do pagamento da fatura do Sem Parar

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 4.500,00

Remanejamento de saldo para complementar o valor de locação das impressoras

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

Aplicação: 1100000 - GERAL

00377 - 04.243.4001.2324 - 33903000 253,96

Remanejamento de saldos para pagamento de cesta básica dos funcionários

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 12.697,37

Remanejamento de saldo para pagamento de combustíveis do Setor de Vias Pública

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 7.318,16

Remanejamento de saldo para pagamento do contrato de internet/telefonia. e complementar o valor do contrato de Assessoria pública e locação de impressoras

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 09.273.7001.2283 - 31900100 ..... 2.970,00

Remanejamento de saldo para pagamento do contrato de Assessoria pública

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 25.000,00

Remanejamento de saldo para complemetar o valor mensal da Upa

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 5.181,00

Remanejamento de saldos para pagamento de cesta básica dos funcionários

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 15.452.5001.2298 - 33903000 ..... 120.418,00

Remanejamento de saldo para complementar o valor de pagamento da Viação Rosa, Upa e combustíveis

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00265 - 15.453.5004.2179 - 33903000 ..... 40.000,00

Saldo necessário para recolhimento do Pasep

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00283 - 15.451.5015.2299 - 33909200 ..... 4.405,92

Remanejamento de saldo para pagamento do contrato de internet/telefonia

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00312 - 20.606.6001.2297 - 33903000 500,00

Remanejamento de saldo para complementar o valor da locação de máquinas para aterro sanitário

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 224.454,41

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Remanejamento: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**224.454,41**
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	**224.454,41**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :		34.357.400,00	Saldo:	4.622.974,30
Utilizado:	17,31 %	29.734.425,70		

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2022

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07890/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R$ 13.118,25 (treze mil e cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 118,25

Saldo necessário para pasgamento de contas da Sabesp

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00081 - 08.244.4007.2152 - 33903900 ..... 3.000,00

Saldo necessário para pasgamento de contas da Sabesp

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00155 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 10.000,00

Saldo necessário para pasgamento de contas da Sabesp

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.118,25

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 118,25

Saldo necessário para pasgamento de contas da Sabesp

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00076 - 08.244.4007.2152 - 33903000 ..... 3.000,00

Saldo necessário para pasgamento de contas da Sabesp

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00162 - 12.361.2001.2046 - 33903900 ..... 10.000,00

Saldo necessário para pasgamento de contas da Sabesp.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 13.118,25

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.118,25

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 13.118,25

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :		34.357.400,00	Saldo:	4.622.974,30
Utilizado:	17,31 %	29.734.425,70		

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2022

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07891/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R$ 178.862,21 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00081 - 08.244.4007.2152 - 33903900 ..... 4.338,45

Saldo necessário para pagamento de aluguel social e pagamento das contas da Sabesp

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 1100000 - GERAL

00089 - 08.244.4007.2321 - 33904800 661,55

Saldo necessário para pagamento de aluguel social

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00132 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 120.586,51

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 77,00

Saldo necessário para complementar valor de aluguel

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 46.860,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL da Secretaria de Obras e Vias Urbanas

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00283 - 15.451.5015.2299 - 33909200 ..... 6.338,70

Saldo necessário para pagamento de contas da Sabesp da Secretaria de Obras e Vias Urbanas

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Redução: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 178.862,21

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 6.000,00

Saldo necessário para pagamento de contas da Sabesp da Secretaria de Obras e Vias Urbanas

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 338,70

Saldo necessário para pagamento de contas da Sabesp da Secretaria de Obras e Vias Urbanas

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00015 - 04.122.9001.0001 - 33904700 ..... 8.440,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00017 - 04.123.7001.0012 - 33909100 ..... 1.029,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL da Secretaria de Saúde

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 38.910,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL da Secretaria de Obras e Vias Urbanas

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 ..... 4.257,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Retificação: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 7.450,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL da Secretaria de Obras e Vias Urbanas

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANCAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00040 - 04.123.7001.2281 - 31901100 111,84

Saldo necessário para complementar valor de aluguel e pagamento de cobtas de CPFL

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANCAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00051 - 04.122.7001.2322 - 33903900 ..... 5.450,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL da Secretaria de Saúde

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00060 - 06.182.7006.2310 - 33903000 ..... 1.520,15

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL da Secretaria de Saúde

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00088 - 08.244.4007.2321 - 33903900 ..... 5.000,00

Saldo necessário para pagamento de aluguel social e contas da Sabesp

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00191 - 12.361.2006.2074 - 33904600 ..... 11.227,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL da Secretaria de Saúde

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 13.392.3002.2088 - 33903600 ..... 6.931,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Redução: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 6.575,16

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL da Secretaria de Saúde

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 ..... 6.985,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 ..... 12.893,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00265 - 15.453.5004.2179 - 33903000 ..... 10.000,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00274 - 15.451.5015.2299 - 31901300 ..... 39.292,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00282 - 15.451.5015.2299 - 33904600 900,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL da Secretaria de Saúde

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00341 - 15.451.7002.2312 - 33903600 ..... 4.260,00

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Regulação: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00348 - 23.695.6004.2303 - 33903000 310,20

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde

Unidade: 13.01.00 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00363 - 16.482.5005.2313 - 33903600 982,16

Saldo necessário para pagamento de contas da CPFL e Sabesp da Secretaria de Saúde

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 178.862,21

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 178.862,21

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 178.862,21

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00		Saldo:	4.444.112,09
Utilizado:	17,41 %	29.913.287,91		

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2022

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07892/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R$ 1.982,00 (um mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANCAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00046 - 04.123.7001.2281 - 33903900 582,00

Saldo necessário para pagamento de tarifas bancária

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 ..... 1.400,00

Saldo necessário para complementar valor de aluguel

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.982,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANCAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00040 - 04.123.7001.2281 - 31901100 582,00

Saldo necessário para pagamento de tarifas bancária

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 1.400,00

Saldo necessário para complementar valor de aluguel

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.982,00

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.982,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	1.982,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :		34.357.400,00	Saldo:	4.444.112,09
Utilizado:	17,41 %	29.913.287,91		

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2022

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 7.893 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Prorroga a data de vencimento para o pagamento do Termo de Acordo com parcelamento firmado junto a Fazenda Pública".

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 98, da Lei nº 2.879, de 11 de dezembro de 1997 – Código Tributário Nacional, alteradas pelas Leis Complementares nº 18, de outubro de 2008 e nº 28, de 30 de junho de 2010, no que versa sobre parcelamento de débitos;

Considerando o atraso na liberação do indicador econômico pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE, índice oficial para a efetivação de correção monetária dos valores inscritos em dívida ativa;

***D E C R E T A*:**

Artigo 1º. Fica prorrogado até 03 de março de 2023, a data de vencimento das guias tributárias referente aos Termos de Acordos com parcelamento, vencidas nos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 02 de janeiro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 7.894 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de atualização anual dos valores contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 7.877 de 19 de dezembro de 2022, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, ou por índice que vier a substituí-lo.

Considerando que o Decreto Federal de nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, realizou a segunda atualização dos valores, acompanhando o segundo ano de vigência da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de parametrização dos valores em âmbito municipal, com as atualizações realizadas em âmbito Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, os valores estabelecidos no Decreto Municipal Regulamentador nº 7.877 de 19 de dezembro de 2022, acumulados exercício 2021 e 2022, em consonância com os valores contidos no Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 02 de janeiro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133/2021.

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6, caput, inciso XXII	R$ 228.833.309,04 (vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos).
Art. 37, § 2º	R$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Art. 70, caput, inciso III	R$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Art. 75, caput, inciso I	R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).
Art. 75, caput, inciso II	R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).
Art. 75, caput, inciso IV, alínea “c”	R$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Art. 75, § 7º	R$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Art. 95, § 2º	R$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.895 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia novos membros do "Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade" do município de Agudos e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 1.578 de 06 de julho de 1983 que criou o Fundo Social de Solidariedade, alterada pela Lei n.º 5.137 de 28 de março de 2018;

Considerando a necessidade de alterar os integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade;

***D E C R E T A*:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, instituído pela Lei Municipal n.º 1.578 de 06 de julho de 1983 e alterada pela Lei Municipal n.º 5.137 de 28 de março de 2018, conforme abaixo relacionado:

I – DIRETORIA

a) Presidente
Regiane Cristina Bocardo

b) Vice-Presidente
Aline Borro Bocardo

c) Secretaria
1ª Secretária: Sara Galdino da Silva
2ª Secretária: Dulceana Veras Ximenes Orsolini

d) Tesouraria
1ª Tesoureira: Janaina Cardoso
2ª Tesoureira: Claudineia Reale

II – MEMBROS

a) Luciana Aparecida Santana de Camargo
b) Deonice Aparecida Sandri
c) Eliane Ivanes dos Santos
d) Bertilia dos Santos Pereira
e) Rutineia Pereira Carvo Gonçalves
f) Marcia Aparecida Gama Breve
g) Marli Aparecida Paludetto Prado

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

h) Simone Francisco Barbosa Ribeiro
i) Juceli Lopes Alves

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.

Artigo 4º. Fica expressamente revogado o Decreto n.º 7.386 de 22 de setembro de 2021.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 02 de janeiro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.891 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Designar o servidor efetivo **DIEGO FERREIRA PINHOLATO** para desempenhar as funções de Gestor Municipal de Convênios – GMC.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Considerando a Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e posteriores alterações, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasses;

Considerando o Decreto Estadual nº 59.215 de 21 de maio de 2013, alterado pelo Decreto nº 62.032 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a disciplina acerca da celebração de convênios, no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica, e sobre a instrução dos processos respectivos,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. **DIEGO FERREIRA PINHOLATO**, servidor efetivo municipal, matrícula nº 4704, como GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS – GMC, com delegação e responsabilidades para gerir o andamento dos Convênios entre o Poder Executivo Municipal e os Órgãos Federados.

Artigo 2º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 14.948 de 22/02/20218.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 09 de janeiro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigida por A.N.

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão (eletrônico) Nº003/2023
Processo Nº 004/2023
Edital Nº 004/2022

Em virtude de vários questionamentos sobre os descritivos dos itens que compõem o edital Nº 004/2022, o pregão referido acima será suspenso para que sejam feitas adequações, afim de melhorar as descrições do objeto deste certame, e seguida será publicado com novos prazos e horário.

Agudos, quinta-feira 12 de janeiro de 2023
Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISOS DE LICITAÇÕES
PRAZO PARA RECURSOS
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 062/2022
EDITAL Nº 140/2022
PROCESSO N° 183/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Agudos torna público através de seu Prefeito Fernando Octaviani, a abertura do prazo para recursos referente a habilitação e planilhas dos vencedores do certame, os recursos deveram ser protocolados no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal situado no endereço: Praça Tiradentes nº650, centro, no prazo de 3 dias uteis a partir desta publicação.

ESCLARECIMENTOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andiras nº 183 – Centro – CEP 17.120-031 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0606 – 3262-0607 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023.
FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS EM 2022.

1. PREÂMBULO

O Município de Agudos, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Tiradentes nº 650, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará a Chamada Pública das ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, situadas no Município de Agudos, Estado de São Paulo, para a entrega da prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais recebidos no exercício de 2022.

2. OBJETO

A chamada pública tem por objetivo a entrega de documentos em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a prestação de contas dos Termo de Fomentos, Colaboração e Convênios, com recursos públicos recebidos em 2022.

3. CONDIÇÕES DA ENTREGA

As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar, os seguintes documentos atualizados:

Observação importante: Todas as receitas e despesas tem de estar dentro do exercício 2022 **(01/01/2022 a 31/12/2022**).

1. Parecer do Conselho Fiscal sobre a aprovação da aplicação dos recursos;

2. Balanço Patrimonial de 2022 (se já estiver pronto, caso não, prazo máximo para a entrega 30/04/2023);

3. Publicação do Balanço Patrimonial (se já estiver pronto, caso não, prazo máximo para a entrega 30/04/2023);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo

4. Balancete Analítico Acumulado do exercício de 2022 (se já estiver pronto, caso não, prazo máximo para a entrega 30/04/2023);

5. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

6. Conciliação Bancária, mês a mês, desde julho 2022, até 31/12/2022;

7. Extratos bancários do exercício de 2022, até 31/12/2022;

8. Extrato bancário da aplicação financeira do exercício 2022, até 31/12/2022;

9. Cópia da guia de devolução de eventuais recursos, acompanhada do comprovante de pagamento (se houver);

10. Anexo 10 (para fomentos e ou colaboração) e Anexo 12 (para convênios);

11. Relação de gastos;

12. Originais e cópias dos demonstrativos de despesas (ex.: notas e holerites), devidamente carimbadas e NA ORDEM DO EXTRATO BANCÁRIO.

13. Comprovante de conta bancária específica para movimentação de recursos públicos;

14. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;

15. Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

16. Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

17. Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Município sede da organização interessada;

18. Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS;

19. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

20. Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados pela Organização, com a utilização de recursos públicos oriundos de Termo de Fomento e/ou Colaboração e Convênio;

21. Relatório anual de execução do objeto do ajuste, contendo: as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento, o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, relação nominal dos beneficiários e fotos;

22. Declaração se houve ou não aquisição de bens permanentes com o recurso público repassado;

23. Certidão contendo nomes, dados pessoais (endereço, telefone fixo, celular, e-mail), períodos de atuação dos dirigentes e conselheiros da organização, anexo deverá acompanhar a ata da eleição da diretoria. (nesta certidão deverá constar a informação que a diretoria não é remunerada).

24. Cópia do estatuto social, SOMENTE, em caso de alteração no exercício de 2022;

25. Declaração que, em caso de dissolução da Organização, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. (Anexo I);

26. Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da entidade de agentes Políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; (Anexo II)

27. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela organização, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante. (Anexo III ou Anexo III-A).

4. PROCEDIMENTO DA ENTREGA

As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar todas as documentações elencadas neste Edital e deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14 às 16h, no Setor de Convênios, situado na avenida Av. Sargento Andirás, 183, Centro, nesta cidade, de acordo com o seguinte cronograma;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo

ATO	DATA/PRAZO/HORA
Publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município. (www.agudos.sp.gov.br)	12/01/2023
Entrega das prestações de contas (Municipal, Estadual, Federal e demais emendas parlamentares):	Até 10/02/2023

O envelope lacrado deve conter as seguintes identificações externas:

Termo de Fomento nº / Termo de Colaboração nº / Termo de Convênio nº
Fonte do Recurso: (municipal ou estadual ou federal ou emenda parlamentar)
Nome da Organização da Sociedade Civil:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Responsável Legal da OSC:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer informações e esclarecimentos sobre as documentações poderão ser obtidos junto ao Setor de Convênios pelo telefone (14) 3262 0603.

Caso a Organização necessite dos modelos de anexos, relação de gastos e conciliação bancária deverá solicitar junto ao Setor de Convênios pelo e-mail: diego.adm@agudos.sp.gov.br

Agudos, 12 de janeiro de 2023.

DIEGO FERREIRA PINHOLATO
Gestor Municipal de Convênios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo

ANEXO I

Timbre da Organização da Sociedade Civil

Declaração

Eu, _____, Presidente da _____, situado na rua/avenida_____nº____, cidade de _____, portador do R.G. nº _____ e C.P.F nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que em caso de dissolução da Organização, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019/14 e alterações e cujo o objeto social seja, preferencialmente o mesmo da Organização extinta.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

_____
(nome do presidente)
Presidente da Organização da Sociedade Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Estado de São Paulo

ANEXO II

Timbre da Organização da Sociedade Civil

Declaração

Eu, _____, Presidente da _____, situado na rua/avenida_____nº____, cidade de _____, portador do R.G. nº _____ e C.P.F nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não possui no seu quadro diretivo, Agentes Políticos de Poder, membros do Ministério Público, ou dirigentes de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta colateral ou por afinidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

_____
(nome do presidente)
Presidente da Organização da Sociedade Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo

ANEXO III

Timbre da organização da Sociedade Civil

Declaração

Eu, _____, Presidente da _____, situado na rua/avenida_____nº____, cidade de _____, portador do R.G. nº _____ e C.P.F nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não ocorreu a contratação ou remuneração a qualquer título, pela organização com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

_____
(nome do presidente)
Presidente da Organização da Sociedade Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo

ANEXO III - A

Timbre da organização da Sociedade Civil

Declaração

Eu, _____, Presidente da _____, situado na rua/avenida_____nº____, cidade de _____, portador do R.G. nº _____ e C.P.F nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, a ocorrência de contratação e remuneração, pela organização com recursos públicos repassados, de servidor ou empregado público, na função de _____, com carga horária de _____, que corresponde ao horário de _____ até _____, sendo o mesmo compatível com a carga horária realizada no órgão público de _____, no horário de _____ até_____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

_____
(nome do presidente)
Presidente da Organização da Sociedade Civil